SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1789

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 050/18

Substitui membro da comissão permanente de licitação e da Equipe de Apoio do Pregão.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando a ausência da servidora Ângela Cristina Del´Bianco, membro da comissão permanente de licitação e da Equipe de Apoio do Pregão, no dia 22/06/2018, resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora Ângela Cristina Del´Bianco pela servidora Jeruza Aparecida Magalhães Carneiro, Controlador Interno, como membro da comissão permanente de licitação e da Equipe de Apoio do Pregão no dia 22/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de junho de 2.018.

Bocaina, em 20 de junho de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:EE466E5C

SECRETARIA
PORTARIA Nº 051/18

Nomeia responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora municipal, Ana Lúcia Bueno de Oliveira, Diretora de Desenvolvimento Social, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com Fundo Social de Solidariedade - FUSS do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de junho de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:950C93C6

SECRETARIA
PORTARIA Nº 052/18

Designa Gestor do Convênio.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal, Elisangela Aparecida Sarto Granai, Diretora de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de GESTORA do Convênio a ser firmado com Fundo Social de Solidariedade - FUSS do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de junho de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:92FF243D

SECRETARIA
ATO Nº 019/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1114, resolve aprovar o seguinte projeto:
PLANTA Nº 019/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230180550480, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Geraldo Ferraresi - Lote 11 - Quadra 01, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **EVANDRO FRANÇA ANTUNES**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	52,32
Livre	147,68

Bocaina, em 15 de junho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0D986906

SECRETARIA
ATO Nº 020/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/027, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 020/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230180677133, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Arara - Lote 11 - Quadra 01, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **WILLIAM CÁCERES FERRARI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	230,48
À Construir	52,19
Livre	178,29

Bocaina, em 15 de junho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8385B07A

SECRETARIA
ATO Nº 021/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/028, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 021/18 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230180641253, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Lote 21, Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de **CARLOS AUGUSTO ROMANO & ANDRÉA DA SILVA DOS SANTOS ROMANO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	206,05
À Construir	51,55
Livre	154,50

Bocaina, em 15 de junho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:02F72D61

SECRETARIA
DESPACHO – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção de Ponte de Concreto Armado, na Travessia da BOC - 179, sobre o Córrego do Curralinho no Município de Bocaina - Estado de São Paulo, de acordo com as especificações dos Anexos do Termo de Convênio nº CMIL - 011/630/18 firmado com o Governo do Estado de São Paulo - Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Tomada de Preço de nº 015/2018, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO ao Proponente: Rone Engenharia, Projetos, Construções e Comércio Eireli-EPP**, pelo valor de **R$354.110,38**.

Bocaina, 21 de junho de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BBC65B33

SECRETARIA
DECRETO Nº 024/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757, Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.06.01 – Esporte				
201	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.008	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
241	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.017	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
Total				**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.06.01 - Espote				
200	4.4.90.51.00	27.812.0010.1.008	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	4.000,00
02.07.01 – Planejamento Urbano				
240	4.4.90.51.00	15.451.0012.1.017	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	1.000,00
Total				**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 28 de maio de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CDCDD9A3

SECRETARIA
DECRETO Nº 027/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757, Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017,

resolve:
Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.05.00 – Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social				
172	3.3.90.36.00	08.244.0009.2.008	Outr Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.510.000	4.000,00

02.06.01- Esporte				
195	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outros Serv Terc Pes. Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
Total				**14.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.00 – Fundo da Assistência e Desenvolvimento Social				
158	3.3.90.30.00	08.244.0009.2.008	Material de Consumo	
			Vínculo 03.100.031	4.000,00
02.06.01 - Esporte				
194	3.3.90.36.00	27.812.0010.2.009	Outros Serv Terc Pes.Física	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
Total				**14.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de junho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6ED0DD87

SECRETARIA
PORTARIA Nº 053/18

Estabelece a concessão do adicional denominado "quebra de caixa" aos servidores públicos municipais que especifica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.785, de 05 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Fica estabelecida a concessão do adicional denominado "quebra de caixa" aos servidores públicos municipais abaixo descritos:

- Luciana da Silva Meletto - Tesoureira
- Patricia Michelin - Auxiliar Administrativo
- Laurence Aguiar Pontes - Auxiliar Administrativo
- Maria Aparecida Alonso Cazo - Atendente

Art. 2º - Os servidores supra citados, por trabalharem diretamente com numerário em espécie pertencente a fazenda pública municipal, respondendo pessoalmente por eventuais diferenças apuradas nos valores por eles manipulados, deverão receber um percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre seus salários - base, nos termos da Lei Municipal nº 2.785, de 05 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2.018.

Bocaina, em 21 de junho de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FF32D3BD

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 081, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5244/2018- PMI.....

Resolve *conceder* ao servidor JOSÉ PAULO ZANGARINI, matrícula nº 2782, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 38 (trinta e oito) dias, no período de **08/05/2018 a 14/06/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:7F019D91

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 082, DE 21 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 082, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4868/2018- PMI.....
Resolve *conceder* ao servidor JULIO CESAR GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 4890, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 68 (sessenta e oito) dias, no período de **05/05/2018 a 11/07/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Rventual – LC 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:A922EEE0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 083, DE 21 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 083, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5814/2018- PMI.....

Resolve *conceder* à servidora CLEIDE MARIA SOUZA LOPES, matrícula nº 4778, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS

SOCIAIS, na especialidade de MERENDEIRA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 43 (quarenta e três) dias, no período de **03/05/2018 a 14/06/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:04AF46A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 084, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 084, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5021/2018- PMI.....

Resolve *conceder* ao servidor FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO, matrícula nº 4860, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 50 (cinquenta) dias, no período de **10/05/2018 a 28/06/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:4AEEBB69

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 085, DE 21 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 085, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 1954/2018- PMI.....
Resolve *prorrogar* por mais 50 (cinquenta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) EDNALVA GONÇALVES CAMPOS, matrícula nº 2762, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **16/06/2018 a 04/08/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta eventual – LC 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:8E3E01FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 086, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA Nº 086, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3005/2018- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 30 (trinta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO CRUZ FARIA DA SILVA, matrícula nº 2984, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **30/05/2018 a 28/06/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual – LC 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:CD53799E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.129, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Denomina as ruas que especifica do Loteamento Residencial Solar dos Bandeirantes, localizado no bairro Rio Abaixo, Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2018, PROMULGA a presente Lei:
Art. 1º. As ruas do Loteamento Residencial Solar dos Bandeirantes, localizado no bairro Rio Abaixo, no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, ficam denominadas da seguinte forma:
Rua 01 (um) - Rua Fernão Dias Paes Leme.
Rua 02 (dois) - Rua Antonio Raposo Tavares.
Rua 03 (três) - Rua Domingos Jorge Velho.
Rua 04 (quatro) - Rua Bartolomeu Bueno da Silva.
Rua 05 (cinco) - Rua Manuel da Borba Gato.
Rua 06 (seis) - Rua Manuel Preto.
Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei o mapa de localização, descrição perimétrica das vias, bem como, a biografia dos homenageados.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lei nº 2.129/2018 - 02-

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME MAFFIA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:172D5C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2.130, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Semana Da Capoeira" e, dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituída no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, a "Semana da Capoeira", a ser realizada anualmente na semana do dia 20 de novembro.

Parágrafo único. A "Semana da Capoeira" tem por objetivo, conscientizar à população sobre a importância histórica dessa arte brasileira que envolve dança, música, arte marcial, esporte e expressão cultural, além, de incentivar à prática da Capoeira em diversos seguimentos da sociedade, principalmente nas escolas.

Art. 2º. Para consecução do artigo primeiro, poderá o Poder Público realizar palestras, seminários, campanhas educativas nas escolas, torneios e campeonatos, congregando os diversos segmentos da sociedade, entidades e organizações não governamentais.

Art. 3º. A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, no prazo de 120 dias, criando a programação da "Semana da Capoeira".

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME MAFFIA
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C454C32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.604, DE 12 DE JUNHO DE 2018

EXONERA a pedido SOLANGE APARECIDA MACEDO SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 11 de junho de 2018, a servidora **SOLANGE APARECIDA MACEDO SANTOS,** RG nº 16.372.969-4, CPF 073.445.938-66, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho
de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:74F49AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.606, DE 13 DE JUNHO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, conforme Edital nº 84/2018 e Processo Administrativo nº 6199/2018, classificado na 5ª colocação;

RESOLVE:
NOMEAR o **Sr. ROGERIO DOS SANTOS GONELLI,** para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Mobilidade Urbana, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir de 13 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9C9089C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.607, DE 14 DE JUNHO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 109/2018 e Processo Administrativo nº 6265/2018, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. NATHANY CAROLINE DA SILVA SCANDOLERA,** para ocupar o cargo de ENFERMEIRO-GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:73BD24D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 2.608, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Cessa os efeitos da portaria nº 2.507, de 14 de maio de 2018, que concedeu a servidora pública HELOISA AMORIM DE SOUZA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 2.507, de 14 de maio de 2018, que concedeu a servidora pública **HELOISA AMORIM DE SOUZA,** exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental) a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, retornando para jornada de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 08 de junho de 2018, conforme processo administrativo nº 6168/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:0B3BBC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.609, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Altera a jornada de trabalho do servidor público FRANCISCO LUCIANO LAURENTINO DE SOUZA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho do servidor público **FRANCISCO LUCIANO LAURENTINO DE SOUZA,** RG nº 36.607.364-3 SSP/SP, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica II - Filosofia, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 5962/2018 - PMI.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 16 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F8B6937B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.612, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre cessação da portaria nº 2.123, de 05 de janeiro de 2018 e designa Gestor Contábil da Prefeitura Municipal de Itupeva, para celebração de Convênios junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica cessado os efeitos a portaria nº 2.123, de 05 de janeiro de 2018, que designou o funcionário Sr. Pedro Scabim Neto, Gestor Contábil da Prefeitura Municipal de Itupeva, para celebração de Convênios junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Fica **Designada** a **Sra. VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES,** Contadora, portadora do RG nº 40.355.106-7, CPF 313.358.978-44 e CRC/SP nº 257901/0-6, como Gestor Contábil da Prefeitura Municipal de Itupeva, para celebração de Convênios junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, em substituição ao servidor Sr. Pedro Scabim Neto.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:73FA1A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.602, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Designa a servidora CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - Fica designada no período de 25 de junho à 09 de julho de 2018 a servidora **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA,** RG nº 34.521.267-8 SSP/SP, ocupante do cargo e comissão de Gerente de Centro de Desenvolvimento Social para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em razão da titular **ALINE APARECIDA DE MELO ALVES,** estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B23F1253

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 2.930, DE 14 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e pela Lei Municipal nº 1759/2009,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, para o Biênio 2018/2020, de acordo com os documentos juntados no processo administrativo nº 5559-0/2018, passa a ser a seguinte:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Robson Oliveira Soares – RG 45.435.485-x
Suplente: Alberto Luiz Barbosa - RG: 27.528.846-8

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente
Titular: Edivan Ferreira Viana – RG. 54.374.395-0
Suplente: Luciano dos Santos Donati – RG 21.460.549-8

Secretaria Municipal de Sáude
Titular: Sara Carvalho de Oliveira - RG 34.465.161-7
Suplente: Ricardo Novais Santos Carlos – RG.: 39.380.521-9

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Sandra Aparecida Sai- RG.: 18.896.156
Suplente: Maria da Fátima Figueiredo Rodrigues - RG. 29.426.682-1

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupeva - Apae Itupeva
Titular: João Henrique Peres – RG. 28.455.999-4
Suplente: Emerson Oliveira Correia – RG: 37.165.735-0

Igreja Católica Paróquia São Sebastião
Titular: Dayane Aparecida Valle Bandeira – RG 40.859.329-5
Suplente: Wilson Maruzzo- RG 60.715.200

Sindicato dos Empregados do Comércio de Jundiaí e Região

Titular: Lázaro da Silva Moura – RG. 38.880.962-0
Suplente: Valdir dos Santos - RG 20.471.238

OAB 33ª Subseção Jundiaí

Titular: Cícera Rodrigues A.Zanata - RG 30.471.991-2
Suplente: Maria da Graça Tartalha do Nascimento – RG 11.788.828-X

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

JOÃO GUILHERME MAFFIA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E2B751DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.657, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração do funcionário, RENATO OLIVEIRA DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **RENATO OLIVEIRA DA SILVA,** RG nº 24.965.802-1 SSP/SP, CPF 361.115.598-50, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Supervisão de Gestão de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Encarregado de Unidade, na Supervisão de Gestão de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:28C57709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.658, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração do funcionário, JOÃO ANTONIO DA PENHA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **JOÃO ANTONIO DA PENHA,** RG nº 30.122.197-2 SSP/SP, CPF 096.751.508-40, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Iluminação Pública, Manutenção Elétrica e Comunicações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Iluminação Pública, Manutenção Elétrica e Comunicações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5947E28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.659, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração da funcionária, ERIKA GRIGOLETTO BALDUSSI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ERIKA GRIGOLETTO BALDUSSI,** RG nº 48.657.666-8 SSP/SP, CPF 411.606.618-47, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, na Unidade de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais I, na Unidade de Atendimento ao Público e Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:37C38BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.660, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração da funcionária, ELIANA CRISTINA DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ELIANA CRISTINA DA SILVA,** RG nº 46.963.898-9 SSP/SP, CPF 336.201.938-27, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CFFB5206

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.661, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração do funcionário, CARLOS ROBERTO BRAJON.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **CARLOS ROBERTO BRAJON,** RG nº 13.945.332-5 SSP/SP, CPF 040.572.058-02, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Oficina Cultural III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Oficina Cultural III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F42FB021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.662, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração da funcionária, LORIANE CRISTINA ARAÚJO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **LORIANE CRISTINA ARAÚJO,** RG nº 30.565.430-5 SSP/SP, CPF 290.107.788-94, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, no Setor de Planejamento de Materiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Setor, Setor de Planejamento de Materiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BC425DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.663, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração do funcionário, FÁBIO SIMÃO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **FÁBIO SIMÃO,** RG nº 30.725.073-8 SSP/SP, CPF 283.118.318-90, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio às Unidades Escolares, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio às Unidades Escolares, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5848E1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.664, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre exoneração do funcionário, RODRIGO FERREIRA DOMINGOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **RODRIGO FERREIRA DOMINGOS,** RG nº 30.382.893-6 SSP/SP, CPF 286.217.018-63, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes II, na Coordenadoria de Logística e Distribuição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 14 de junho de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes II, na Coordenadoria de Logística e Distribuição, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:88107429

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.543, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, DIVA DE FREITAS SCABIO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária DIVA DE FREITAS SCABIO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de maio de 2018**,** por findar o seu contrato de trabalho.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D36F503F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.568, DE 06 DE JUNHO DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme Edital nº 25/2018 e Processo Administrativo nº 5217/2018, classificada na 27º colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. VIVIANE BRUNELLO MARGATO,** para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Educação e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês dejunhoio de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:70095372

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Processo nº 6578-9/2018
Dispensa de Licitação nº 11/2018
I – Objeto: Contratação de Clínica especializada em tratamento de dependente químico para atender o Processo Judicial nº 1001043.38.2018.8.26.0514.
II – Contratada: CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA.
III - Fundamento Legal: art. 24, IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
IV – Valor Total: R$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais).
V – Período: 06 (seis) meses.
VI – Justificativa: Atendimento do Processo Judicial digital nº 1001043-38.2018.8.26.0514 e Mandado nº 514.2018/003336-9.
A Política Nacional de Saúde Mental ao uso abusivo de álcool e drogas tem desenvolvido projetos com investimentos no atendimento de pessoas acometidas por estes distúrbios. A atenção pelo CAPS tem representado em grande avanço no tratamento dessas pessoas, mas por vezes, faz-se necessário curtas mas urgentes internações e as vagas públicas nem sempre estão disponíveis.
Conforme PORTARIA Nº 336/GM/MS de 19 de Fevereiro de 2002, que regulamenta as modalidades de atenção Psicossocial – CAPS, estabelece normas de funcionamento e composição de equipe. Sendo um serviço de "Portas Aberta" recebemos pacientes por livre demanda

ou encaminhados por outros serviços de saúde. Inicialmente o paciente ou a família é acolhida por algum membro da equipe multidisciplinar de saúde mental onde é avaliado para ser inserido no Projeto Terapêutico Individual que pode ser intensivo ou não intensivo. Nosso serviço é CAPS I para portadores de transtornos mentais, ou seja, não é um CAPS AD. Os dependentes químicos são inseridos no Programa Ambulatorial onde é avaliado por psicólogo, psiquiatra e assistente social. Após esta avaliação eles passam por atendimento individual, grupal e os familiares participam de grupos de orientação.

LÚCIA VIGHETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 2018.

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde nos termos supra, pelas razões de fato e de direito indicada nos autos.

Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A5CF6139

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 128, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 128, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
Professor de Educação Básica II - MÚSICA

Ref. Proc. 4841/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA**, através do edital nº 77/18, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
7º	Eduardo Martins Filho	Não apresentou os requisitos necessários para efetivação do processo de admissão.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:E8F10C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 129, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 129, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
Professor de Educação Básica I

Ref. Proc. 5015/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, através do edital nº 79/18, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
57	Maria José Ramos Roque	Considerada inapta no exame psicológico.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:FF9FFF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 130, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 130, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
Professor de Educação Básica II - MÚSICA

Ref. Proc. 3679/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MÚSICA**, através do edital nº 100/18, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
8º	Christy Alvarenga Cal	Considerada inapta no exame psicológico.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:899BC736

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 131, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 131, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
Professor de Educação Básica I

Ref. Proc. 5014/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, através do edital nº 102/18, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
86	Tatiane Souza Piva	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo 5014/18.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:C190FCED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 132, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 132, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
Professor de Educação Básica II – LÍNGUA INGLESA

Ref. Proc. 4841/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA INGLESA**, através do edital nº 103/18, **foi eliminado** do Processo Seletivo nº 01/2018, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
6º	Thais Cavalcante da Silva	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo 4841/18.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 20 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:77F7B0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.569, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS MELO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **ANDREA TEIXEIRA DOS SANTOS MELO** portadora do RG nº 30.265.696-0, CPF 309.540.858-76, PIS/PASEP 127.46561.23-0, residente à Rua do Retiro, 15, Lot Cavali, Louveira/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5858/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:DC47A231

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – AGENTE DE GESTÃO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ref. Proc. 14624/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 29 de junho de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 11 de julho de 2018.**

Classif	Nome	RG
21	EVANDRO AFONSO PEREIRA	23.018.945-3
22	DONIZETI SANTIAGO	16.359.516-1

Itupeva, 21 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:5B22F60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 134, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 134, DE 21 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
EDUCADOR INFANTIL

Ref. Proc. 3273/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **EDUCADOR INFANTIL**, através do edital nº 121/18, **foi eliminado** do Concurso Público nº 01/2016, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
40	Daiane Maria da Silva Castro	Não compareceu no dia 19/06/2018, conforme edital de convocação nº 121/18.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:53CC96BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – EDUCADOR INFANTIL
Ref. Proc. 3273/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 29 de junho de 2.018 às 14h00, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 11 de julho de 2018.

Classif	Nome	DOC.
41	ANDREA PINHO DA CRUZ	42.917.973-X

Itupeva, 21 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:B0C721BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.570, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE GISLENE DERACHI DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **GISLENE DERACHI DA SILVA**, portadora do RG nº 21.546.285-3, CPF 137.780.588-35, PIS/PASEP 12364295116, residente à Rua Manoel Vitorino Pereira, 278, Jardim Danúbio, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5860/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:1951EDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 136, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL Nº 136, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
ENFERMEIRO GENERALISTA

Ref. Proc. 6131/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENFERMEIRO GENERALISTA**, através do edital nº 125/18, **foi eliminado** do Concurso Público nº 06/2016, **conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
7º	Mayara Cristina Debone	Não compareceu no dia 19/06/18, conforme edital de convocação nº 125/18.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 21 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:D7CD637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137, DE 21 DE JUNHO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 – ENFERMEIRO GENERALISTA
Ref. Proc. 6131/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer **no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 29 de junho de 2.018 às 14h00**, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 11 de julho de 2018.**

Classif	Nome	DOC.
9º	EDUARDO TOMIZAKI	23.518.936-4

Itupeva, 21 de junho de 2018.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:4EE3F431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.571, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ROSELI DE FATIMA MARTIN RUIZ, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **ROSELI DE FATIMA MARTIN RUIZ**, portadora do RG nº 18.970.618-1, CPF 124.395.208-37, PIS/PASEP 122.7534726-9, residente à Rua Grécia, 276, Jardim Celani, Salto/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5863/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:47448F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.572, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **CAMILA RISSI CASTELANELLI DE MELO**, portadora do RG nº 44.574.191-0, CPF 376.313.718-14, PIS/PASEP 20491789445, residente à Rua Victorio Comparoni, 592, Lot Vale Azul, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5872/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F5FB9BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.573, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE RENATA PIMENTEL DOS SANTOS aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **RENATA PIMENTEL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 45.642.677-2, CPF 373.394.798-30, PIS/PASEP 12929953243, residente à Rua Worney Albierto, 119 Casa 02, Pq R. Jundiaí II, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5876/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:207B0DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ERRATA - PORTARIA Nº 2601/2018

ERRATA
Informamos que a "PORTARIA N.º 2601/2018", foi publicada com erro na edição 1785, veiculada em 18 de Junho de 2018, no Diário Oficial dos Municípios.

Sendo o Conteúdo Correto da Portaria conforme segue:

PORTARIA Nº 2.601, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração dos membros que constituiu o Grupo de Trabalho para serem responsáveis pelas ações de convênios em sua respectiva Secretaria.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os membros que irão compor o **Grupo de Trabalho** para serem responsáveis pelas ações de **Convênios** em sua respectiva Secretaria, constituído através da portaria nº 946, de 26 de julho de 2017, que passa ter a seguinte composição, conforme processo administrativo nº 6670/2017 – PMI.

· Secretaria de Governo:
· **SANDRA MARA CUNHA**

· **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:**
· **ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS**

· **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:**
· **VALÉRIA MASSARETTO PEIXOTO**

· **Secretaria Municipal de Fazenda:**
· **CRISTINA MARIE KASAI**

· **Secretaria Municipal de Gestão Pública:**
· **MANOELA ANALE DA SILVA**

· **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**
· **CAROLINE CRISTINA DE MELLO ÁVILA**

· **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
· **CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA**

· **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:**
· **ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI**

· **Secretaria Municipal de Saúde**
· **MARIA ELISA BARON VANINI**

· **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
· **RODRIGO CÉSAR DE LIMA**

· **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**
· **RAFAEL BETELLI DEBONE**

· **Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo:**
· **SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES**

· **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente:**

· **Assuntos relacionados à Mobilidade Urbana – DITRAN:**
· **REGINA APARECIDA BUZATO ROMÃO DA SILVA**
· **REGINALDO HORVETH CONSOLARI**

· **Assuntos relacionados ao – MEIO AMBIENTE:**
· **JOSÉ LUIZ DIAS**
· **CRISTIAN EDUARDO MAZETTO**

· **Setor de Convênios:**
· **CASSIANO PUGLIA**
· **ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA**

Artigo 2º - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho ora alterado serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:96A03FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.574, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ARIANA VAZ TEIXEIRA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **ARIANA VAZ TEIXEIRA**, portadora do RG nº 41.934.318-0, CPF 333.730.578-41, PIS/PASEP 132.72718.89-2, residente à Rua Santa Cecilia, 222, Pq. Residencial J, São Jose do Rio Preto/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5874/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5A887DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.575, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE SABRINA PEREIRA SOARES BASSO, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **SABRINA PEREIRA SOARES BASSO**, portadora do RG nº 30.933.710-0, CPF 302.985.828-64, PIS/PASEP 20676236892, residente à Av. Antonio Frederico Ozanan, 9300 BL 1 AP 92, Jd. Shangai, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5867/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:EA7EFB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.576, DE 06 DE JUNHO DE 2018

ADMITE PATRICIA MODESTO DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir de 05 de junho de 2018, **PATRICIA MODESTO DA SILVA**, portadora do RG nº 48.782.452-0, CPF 412.926.088-03, PIS/PASEP 13048214258, residente à Rua Luiz Bruno Filho, 115, Jardim Emicol, Itu/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 5869/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:60B7532C

